

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 517, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Cria a “**Medalha Rodolpho Albino**” aos profissionais da saúde do Município de Sumaré, e dá outras providências.

Autor: **Vereadores Andre da Farmácia e Willian Souza.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

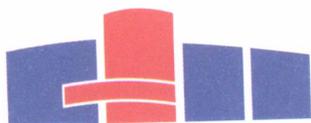
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica instituída a “**Medalha Rodolpho Albino**”, homenagem a ser conferida anualmente pela Câmara Municipal as pessoas que tenham se destacado em trabalhos voltados a Saúde no Município de Sumaré.

**Parágrafo único:** Poderão receber a homenagem os profissionais de saúde da rede pública e privada do Município de Sumaré.

**Art. 2º** - A “**Medalha Rodolpho Albino**” é uma promoção do Poder Legislativo e prestará homenagem aos indicados em Sessão Solene a ser realizada nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, em data a ser definida pela presidência da Câmara.

**Art. 3º** - A indicação dos homenageados será realizada pelos vereadores da Câmara Municipal de Sumaré com antecedência de 30 (trinta) dias da data da Sessão Solene.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**Art. 4º** - Os homenageados receberão a “Medalha Rodolpho Albino” e Diploma durante a solenidade.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão as despesas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 10 de novembro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 10 de novembro de 2021.

**CLODOVYL DOTA TELLES**

**Diretor da Divisão Legislativa**